



# **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000  
Email: [prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

---

**- PCA -**

## **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP**

**ANA LÚCIA BILARD SICHERLE**

Prefeita Municipal

**RUDNEY ISRAEL SANTOS DIAS**

Diretor Municipal de Administração e Governança

**LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO**

Diretor Municipal de Finanças e Gestão Tributária:

**ANDERSON CARLOS DE AGUIAR**

Diretor Municipal Adjunto de Administração

**JOSYE DOS SANTOS SOARES**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000  
Email: [prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

---

## SUMÁRIO

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| 1 – Introdução .....                  | 03      |
| 2 – Objetivos .....                   | 04      |
| 3 – Metodologia .....                 | 04      |
| 4 – Regulamentação .....              | 05      |
| 5 – Elaboração do PCA .....           | 05      |
| 6 – Plano de Contratações Anual ..... | Anexo I |



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000  
Email: [prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

---

## 1. Apresentação

A Lei Federal nº 14.133/2021, popularizada como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, introduziu o Plano de Contratações Anual (PCA) como um instrumento decisivo para a gestão eficiente das compras públicas pelos órgãos da Administração Pública.

No caso da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, a formalização do PCA demonstra-se de crucial relevância, considerando aspectos de planejamento estratégico das contratações, alinhando-as com os objetivos e metas da Prefeitura, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo a aquisição de bens, serviços e obras que realmente contribuam para o desenvolvimento do município.

Através do PCA, a Prefeitura define quais necessidades serão supridas por meio de contratações, os prazos previstos e quais os recursos disponíveis para cada projeto, assegurando maior organização e previsibilidade no processo licitatório.

A Lei Federal nº 14.133/2021 exige a publicação do PCA no site oficial da Prefeitura, promovendo a transparência e permitindo o acompanhamento pelas partes interessadas, como cidadãos, empresas e órgãos de controle.

Essa transparência contribui para a prestação de contas da Prefeitura, facilitando o monitoramento do cumprimento do plano e a identificação de possíveis irregularidades, prevenindo assim fraudes e desperdícios de recursos públicos.

O PCA auxilia na racionalização das despesas públicas, evitando compras desnecessárias ou em momentos inoportunos, otimizando o uso dos recursos disponíveis. A elaboração e aprovação do PCA conferem maior segurança jurídica à Prefeitura, pois demonstram o compromisso com a gestão pública responsável e transparente.

No Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, a figura da Unidade Demandante Principal assume um papel crucial na gestão e execução de diversos projetos. Apesar de controlar a execução da contratação, essa unidade não atua de forma isolada, mas sim em estreita colaboração com outros departamentos da Prefeitura que também se beneficiam dos bens, serviços ou obras adquiridas.



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000  
Email: [prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

---

A viabilidade de execução das demandas do PCA está diretamente ligada à disponibilidade de recursos orçamentários. É necessário considerar a capacidade fiscal do momento, priorizando investimentos que se mostrem viáveis e sustentáveis, do ponto de vista financeiro.

No que tange às demandas previstas no Plano de Contratações Anuais, cabe salientar que sua execução não se configura como uma obrigação por parte do governo. A decisão final sobre a efetivação de cada demanda estará condicionada à análise criteriosa por parte da autoridade competente.

### **2. Objetivos**

- Reforçar a cultura de planejamento das demandas por materiais e serviços nos Departamentos Municipais;
- Divulgar as projeções de aquisições no Portal da Transparência do Município e ao mercado fornecedor, ampliando a transparência em termos gerais e promovendo especialmente a participação das micro e pequenas empresas (MPEs) nos procedimentos licitatórios, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico local;
- Aperfeiçoar a gestão interna das aquisições através da previsão das demandas, visando a eficiência do controle de estoque nos almoxarifados, com o intuito de reduzir desperdícios e promover a economia e racionalização dos gastos;
- Promover uma gestão orçamentária financeiramente sustentável e realizar o gerenciamento de riscos nas aquisições

### **3. Metodologia**

A fase inicial do processo de elaboração do Plano de Contratações Anual envolveu a identificação das demandas junto às diretorias municipais, delineando as necessidades de aquisição e/ou prorrogação contratual de cada departamento, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nos Comunicados SDG nº 12/2023 e SDG nº 34/2023.

Como método de desenvolvimento, foram consideradas série histórica, necessidades permanentes, evolução e projeção de eventuais investimentos.



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000  
Email: [prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

---

### 4. Da Regulamentação

Em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.133/2021, como também as definições do Plano de Contratações Anual, foram regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 29 de 31 de janeiro de 2024, expressamente:

*“Art. 3º. A Administração Pública, elaborará individualmente Plano de Contratações Anual - PCA, ferramenta de incremento e aprimoramento da Administração Pública, que será editado a cada exercício financeiro em consonância com as diretrizes financeiro-orçamentárias.”*

*(...)*

*Art. 6º. O Plano de Contratações Anual - PCA será divulgado no seu sítio eletrônico oficial até o dia 31 de maio de cada ano, para vigência no exercício seguinte, podendo ser aditado, a qualquer tempo, mediante decisão justificada da autoridade competente.”*

### 5. Elaboração do PCA

A elaboração do PCA deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Objeto;
- b) Justificativa;
- c) Valor previsto;
- d) Natureza da contratação;
- e) Unidade demandante;
- f) Data limite para início dos atos preparatórios da contratação;
- g) Data pretendida para a conclusão da contratação;
- h) Nova contratação ou aditamento de contratação vigente;
- i) Forma de contratação prevista;
- j) Diretriz de pagamento;
- k) Grau de prioridade.

**JOSYE DOS SANTOS SOARES**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**ANA LÚCIA BILARD SICHERLE**

Prefeita Municipal